



### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para conserto de cadeiras e mesas da EMEI Pinguinho de Gente.

| Item               | Descrição do Objeto                              | Esp.  | Qtd. | Valor em R\$ |                     |
|--------------------|--|-------|------|--------------|---------------------|
|                    |  |       |      | Unit         | Total               |
| 01                 | Estofamento completo de cadeira giratória.       | Und.  | 04   | 130,00       | 520,00              |
| 02                 | Suporte de encosto de cadeira giratória          | Unid. | 07   | 25,00        | 175,00              |
| 03                 | Pistão a gás de cadeira giratória                | Unid. | 03   | 130,00       | 390,00              |
| 04                 | Roda de cadeira giratória                        | Unid. | 05   | 25,00        | 125,00              |
| 05                 | Estofamento completo de cadeira longarina grande | Unid. | 22   | 150,00       | 3.300,00            |
| 06                 | Reforma de cadeira de fórmica infantil           | Serv. | 56   | 25,00        | 1.400,00            |
| 07                 | Reforma de classe infantil                       | Serv. | 20   | 27,00        | 540,00              |
| <b>Valor total</b> |  |       |      |              | <b>R\$ 6.450,00</b> |

**Justificativa:** Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, tendo em vista que os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93. Além disso, a contratação se faz necessária para conserto de mesas e cadeiras que estão danificadas e precisam de manutenção, para uso dos estudantes e servidores da EMEI Pinguinho de Gente.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão: 05.11 – Secretaria de Educação – Setor de Educação Infantil

Elemento da despesa: 33.90.39.99.00.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade: 2336 – Manutenção Programa Creche

Código reduzido: 9592 - Recurso: 20

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será até 11 de setembro de 2023.

**Da entrega:**

1 A entrega deverá ser efetuada em até 10 dias a contar da assinatura do contrato, junto ao EMEI Pinguinho de Gente, sito a Rua Pedro Dassoler, Bairro Bela Vista, neste Município.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

2 A entrega e transporte, se necessário, do objeto licitado serão por conta da empresa contratada.

3 O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, devendo apresentar no momento da retirada do produto amostras dos ensaios realizados.

**Do Pagamento:**

1 O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresa: IRENE FERREIRA DOS SANTOS 89856104068**, inscrita no CNPJ nº 14.938.805/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alípio Ferreira, nº 94, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-010.

São Valentim, 24 de agosto de 2023.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483